

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 527/2023.

DISPÕE SOBRE A INTERUPÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

INTERROMPER

Art. 1º À servidora FATIMA ALE EL SEHER, Profissional de Educação, matrícula 4930, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente, concedida através da RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 155/2023, conforme processo nº 7014/2023 de 02/03/2023. A interrupção da Licença está de acordo com o processo nº 27605/2023 de 28/08/2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 24/08/2023.

Corumbá, MS, 06 de dezembro de 2023.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 342 DE 01/11/2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: da2f3157

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>